

Goiânia, 13 de Abril de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. N° 003/2020**

De : Gerência Operacional.  
Para : Setor de Compras/HDT.

**1. MATERIAL:** Aquisição de pinças *Reynald*.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Pinça *Reynald* – para tubo – 20cm  
Categoria: Pinça para Tubos. Articulado não cortante  
Produto confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico

**QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Item	Qtde.	Descrição dos Itens
01	10	Pinças <i>Reynald</i> – para tubo – 20cm 24756

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Os materiais acima serão destinados aos setores da Ala B, Ala D, emergência e UTI adulto.

A presente solicitação se justifica, tendo em vista que a pinça *Reynald* irá compor o *Kit* para intubação orotraqueal de pacientes com COVID19.

A única pinça disponível na instituição atualmente é a pinça *Kelly*, que é serrilhada podendo perfurar o tubo no momento da utilização. A pinça *Reynald* não possui serrilha, podendo então ser utilizada para vedar o tubo no ato da intubação sem risco de perfuração.

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

Por fim, visa atendimento às necessidades técnico-operacionais de adoção de medidas de controle e prevenção, no enfrentamento de Emergência de Saúde Pública, decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Item	Qtde.	Descrição dos Itens	Quantidade destinada a cada Setor			
			Ala B	Ala D	Emerg.	UTI Ad.
01	10	Pinças <i>Reynald</i> – para tubo – 20cm	02	02	03	03

#### DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;


5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;
- Cartão do CNPJ.

  
 Ismael Moreira da Rocha Junior  
 Comprador

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
**Thais Yoshida**  
Gerente Operacional  
HDT/ISG

  
**Antônio Jorge de A. Maciel**  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG

  
**Ismael Moreira da Rocha Júnior**  
Comprador  
HDT / ISG - GO